"Registro de Preços para eventual contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence — BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos servidores públicos desenvolvedores, conforme especificações técnicas e condições aqui previstas, através do registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, de acordo com as condições constantes no Termo e seus Anexos."



PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL



λ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 72/2023, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para execução dos serviços, em conformidade com a Planilha de Preços (conforme o caso) constante do Termo de Referência/Projeto Básico é de R\$ 3.083.097,50 (TRÊS MILHÕES E OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para 12 (doze) meses.

1. Dados Comerciais

CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVI OS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 17.463.793/0001-88 IE: 07.632.396/001-45

SHN Quadra 1 Bloco F SALA 305 - Asa Norte Brasília – DF, CEP 70701-060 Telefone: (61) 4042-1110 - E-mail: atendimento@consultmidia.com.br

Banco: 077 - BANCO INTER Agência: 0001 Conta: 3478766-6

2. Valores

ITEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços de suporte	12.672	usT	R\$ 119,89	R\$ 1.519.246,08
	especializado para desenvolvimento de				
	aplicativos nas ferramentas de Business				
	Intelligence — BI da QlikTech, front-				
	end QlikView e QlikSense, e back-end				
	AccessPoint e Qlik Analytics Platform				
	(QAP) e todos os subserviços				
	correspondentes, a fim de manter e				
	evoluir o catálogo de aplicações em				
	produção e prestar suporte aos				
	desenvolvedores.				
TOTAL GLOBAL				R\$ 1.519.246,08	
(UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).					

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para inicio do servigo oferecido será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos que computamos todos os custos necessarios para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os servigos contratados. Garantia pelo prazo de 3 (três) meses, de toda a solução ofertada, a contar da entrega do último produto implantado, de acordo com o estabelecido no item do Termo de Referência constante do Anexo | deste Edital;

O prazo de entrega dos serviços de está de acordo com o cronograma de execução contido no Termo de Referência deste Edital; Prazo de inicio dos serviços oferecidos de 5 (dias) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme subitem 10.2.1 do Termo de Referência, anexo | deste Edital;

Prazo de entrega de 15 (quinze) dias dos serviços conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência, anexo | do Edital; Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos do Edital.

Declaramos que não possuimos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Segue anexo o Termo de Confidencialidade, conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital;

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regas de acessibilidade prevista na legislação;

Declaramos de que não incorremos nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019;

Declaramos que executaremos os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital. Declaramos que repassaremos a transferência de conhecimento tecnológico em Brasília-DF, em ambiente disponibilizado por sua responsabilidade, sob as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo | deste Edital, no local onde este serviço serão prestado;

Apresentamos anexo o atestado de vistoria técnica fornecido pela SEPLAD/DF comprovando que através de nosso representante legal, tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Seguem anexas as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, bem como as Planilhas de Custos devidamente adequadas ao valor negociado, de acordo com o disposto no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo | do Edital.

3. Validade

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023

RAUL MAIA DA Assinado de forma digital SILVA:723416021 SILVA:72341602134 34

por RAUL MAIA DA Dados: 2023.12.21 12:54:40

-03'00'



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

A empresa CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.463.793/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) RAUL MAIA DA SILVA, portador(a) do documento de identidade nº 2233670 inscrito(a) no CPF sob o nº 723.416.021-34, abaixo firmado, assume o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação — TI para a prestação dos serviços conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 72/2023.

Por este termo de confidencialidade compromete-se:

- 1. A não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- 2. A não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que ver acesso relacionada a prestação dos serviços acima mencionada;
- 3. A não apropriar-se para si ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível através da prestação dos serviços acima mencionado;
- 4. A não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- * "informação confidencial" significará toda informação revelada relacionada a prstação dos serviços acima descrito, através da execução do projeto, a respeito de, ou, associada com a Avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.
- "Informação Confidencial" inclui, mas não se limita, à informação rela6va às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especificações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões rela6vas a negócios revelados durante a execução do projeto.
- * "Avaliação" significará todas e quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada com a apresentação da proposta acima mencionada.

A vigência da obrigação de confidencialidade, assumida por esta empresa por meio deste termo, terá validade por 20 anos, ou enquanto a informação não for tornada de conhecimento público pelo poder público, ou ainda, mediante autorização escrita, concedida à empresa pelas partes interessadas neste termo.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023

RAUL MAIA DA SILVA:72341602134 Dados: 2023.12.21 12:55:01 -03'00'

Assinado de forma uigica. MAIA DA SILVA:72341602134 Assinado de forma digital por RAUL



1. PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	PERCENTUAL INCIDENTE	JORNADA SEMANAL: XX HORAS		
1	Composição da Remuneração		Valor Unitário Mensal		
Α	Salario Base		4.940,00		
В	Adicional de periculosidade				
С	Adicional de insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora Extra	22,00			
G	Intervalo Intra Jornada				
н	Outros (Especificar Rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+. +H)		4.940,00		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.				
2.1	13° Salário, Férias e Adicionalde Férias				
Α	13º Salário	8,333%	411,67		
В	Adicional de Férias	2,778%	137,22		
С	Incidencia do Submodulo o 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	2,983%	147,38		
D	D-Beneficio Social Familiar				
	Subtotal 2.1 (A++D)	14,094%	696,27		
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	1.127,25		
В	SESI OU SESC	1,50%	84,54		
С	SENAI OU SENAC	1,00%	56,36		
D	INCRA	0,20%	11,27		
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	140,91		
F	FGTS	8,00%	450,90		
G	[Seguro Acidente do Trabalho [RAT ajustado [RAT x FAP)	2,00%	112,73		
Н	SEBRAE	0,60%	33,82		
	Subtotal 2.2 (A++H)	35,80%	2.017,78		

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Α	Vale Transporte	-	-	
A.1	Desconto Legal do Vale Transporte [6% salário base)	-6%	-	
В	Auxlio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)	33,51	663,50	
С	Assistência médica familiar	50%	1.250,00	
D	Auxilio-creche	-	-	
E	Seguro de vida e invalidez	-	-	
F	Auxilio Funeral	-		
G	Outros	-	-	
	Subtotal 2.3 (At+ G)		1.913,50	
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2+ 2. 3)		4.627,55	
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor	
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	20,60	
В	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,15%	7,37	
С	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,78%	87,93	
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	158,08	
	TOTAL MÓDULO 3 (A++D)	5,55%	273,99	
4	CUSTODE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais			
Α	Férias proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,550%	27,17	
В	Incidência do submodulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,197%	9,73	
	Submodulo 4.1 (A+B)	0,747%	36,90	
4.2	AUSÊNCIAS LEGAIS			
Α	Férias (para remuneraçãodo substituto)	12,040%	594,78	
В	Ausências legais	0,820%	40,51	
С	Licença patermidade	0,020%	0,99	
D	Reposição devido a concessão de Aviso Previo Trabalhado	0,000%	-	
E	Incidência do subbmodulo 2.2 sobre o custo de Reposição	0,267%	13,21	
F	Ausência por Doença	1,660%	82,00	
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,030%	1,48	
н	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Subrmódulo 4.1 sobre o custo de reposição	20,388%	1.007,15	
	SUBMODULO 4.2 (A++H)	35,225%	1.740,12	
	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS MÓDULOS 2 (2.1,2.2), 3 E 4:	91,413%	R\$ 4.765,05	

5	INSUMOS DIVERSOS		
Α	Uniformes		
В	Equipamentos de Proteção Individual [EPI)		
С	Materiais		
D	Equipamentos		
E	Outros (especificar)		
	TOTAL MODULO 5 (A++E)		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
Α	Custos Indiretos	35,00%	4.066,49
В	Lucro	22,00%	3.450,71
	Subtotal [A + E)	57,00%	7.517,20
С	Tributos		
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	75,52
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	348,56
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	580,93
	Subtotal (C.1 ++C.3)	8,65%	1.005,00
	TOTAL MÓDULO 6 (A++C)	65,65%	8.522,20
	2. QUADRO RESUMO		
	MÃO DE OBRA VINCULADA Á EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por empregado)		Valor R\$
Α	Módulo 1- Composição da Remuneração	-	4.940,00
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	-	4.627,55
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	5,55%	273,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	35,97%	1.777,01
Е	Môdulo 5 - Insumos Diversos	0,00%	-
	Subtotal (A+B+C+D+E)	41,52%	11.618,55
F	Môdulo6 - Custos Indíretos, Tributos e Lucro	65,65%	8.522,20
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		20.140,75
	BDI		65%